



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000218/2025
Processo: 10811-00 2025

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 218/2025 de iniciativa do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

O agraciado nasceu em 27 de agosto de 1970, na cidade de São Paulo - SP onde formou-se em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo, ganhando destaque quando assumiu a Secretaria de Transportes do Estado, onde implementou diversas melhorias na malha viária e no transporte público

É importante ressaltar sua conexão com a nossa cidade e nosso povo, onde durante o seu tempo como ministro foram reiniciadas obras significativas para Juiz de Fora e áreas circunvizinhas, entre elas a prolongação da BR-440 e o começo da recuperação da rodovia BR-267, estando em Juiz de Fora em 2021, onde na ocasião fora inaugurado o viaduto Helio Fádel.

Em 2022 o nosso homenageado optou por ingressar na política como postulante ao Governo do Estado de São Paulo, na qual a sua vitoriosa candidatura contou com o apoio de uma ampla coalizão, isso por sua vivência em administração pública e suas iniciativas direcionadas ao progresso do estado.

Deste modo, podemos resumir a linda jornada do nosso homenageado em algumas palavras: **vocação, estudo, dedicação, amor e trabalho.**

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.



Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

